

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Maio de 2026 | Ano 13 | Nº 154

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Decreto

– DECRETO Nº 9.104, DE 20 DE MAIO DE 2026 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025; e

Considerando o constante no processo nº 2.413/2026,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.895,56 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) 12.02.00 – 10.302.2018-2.194 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0155 – R\$ 6.895,56.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) 12.02.00 – 10.302.2018-2.204 – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 300.0155 – R\$ 6.895,56.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de maio de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 18/26. Processo Administrativo: 6113/25. Pregão Eletrônico: 16/26. Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos dos grupos A, B e E. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 21 de maio de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 21 de maio de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 09 de junho de 2026. Pirassununga, 20 de maio de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 01/26. Processo Administrativo: 6683/25. Pregão Eletrônico: 01/26. Objeto: contratação de serviço de solução web para gestão e controle de frequência. Adjudicados para a empresa: INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP, os itens 01 a 03. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 19 de maio de 2026. Carlos Alberto de Azevedo – Secretário Municipal de Administração.

Seção de Material

Processo Administrativo: 4141/2025. **Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 12/2025. **Termo Aditivo:** 76/2026. **Contrato nº:** 8/2026. **Contratada:** APEX ENGENHARIA LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência por mais 90 (noventa) dias a contar de 6/6/26. **Assinatura:** 19/5/2026. **Objeto:** Contratação de empresa para investigação de passivos ambientais no aterro sanitário. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Cultura

Protocolo nº 2624/2025. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, Igreja Evangélica Vida Plena. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga ao Autorizado, o uso da área pública consistente nas dependências do Centro Cultural de Eventos Dona Belila “Plataforma”, com a



Pirassununga, 20 de Maio de 2026 | Ano 13 | Nº 154

finalidade específica da realização da "Marcha para Jesus", no dia 04 de junho de 2026 das 12h00 às 23h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, de acordo com o Art. 5º do Decreto de Tarifas Públicas nº 9.029/2026, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: Graziela de Cássia Villela. Secretária Municipal de Cultura.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CORAB

Comitê Municipal de Combate à Intolerância Religiosa e Promoção da Diversidade Cultural e Religiosa de Pirassununga

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça convoca representantes religiosos, lideranças espirituais, comunidades de fé, representantes de religiões de matrizes africanas, igrejas cristãs, espiritismo, tradições indígenas, religiões orientais e demais manifestações religiosas do Município de Pirassununga para participação na Reunião Ordinária do CORAB – Comitê Municipal de Combate à Intolerância Religiosa e Promoção da Diversidade Cultural e Religiosa, instituído pelo Decreto Municipal nº 9.095, de 30 de abril de 2026.

O Comitê constitui espaço permanente de diálogo, participação social, promoção da liberdade religiosa, valorização da diversidade cultural e enfrentamento à intolerância religiosa, sendo fundamental a participação de todas as crenças, denominações e expressões de fé, sem distinção.

Data: 27 de maio de 2026

Horário: 19h00

Local: Secretaria Municipal de Promoção Social
Rua Frederico Port, nº 74 – Centro – Pirassununga/SP

Pauta:

- Apresentação do Calendário de Ações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça;
- Discussão sobre a atuação do CORAB nas ações municipais;
- Propostas de ações e atividades do Comitê;

- Elaboração e discussão do Estatuto/Regimento Interno;
- Eleição da Mesa Diretiva;
- Assuntos gerais.

A participação das lideranças religiosas e da sociedade civil é essencial para a construção de políticas públicas pautadas no respeito, no diálogo inter-religioso, na cultura de paz e na garantia dos direitos fundamentais.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça
Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 925/2026 – DISPENSA EMERGENCIAL 05/2026

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição emergencial da Chave de Partida Estática (Soft-Starter) WEG, modelo SSW070085T5SZ – 85 AMP, destinada ao Elevatório Ponte Nova, localizado em Cachoeira de Emas, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa Emergencial nº 05/2026, para o fornecedor PASQUA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA (06.251.738/0001-08), no valor total de R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 20 de maio de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 12/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 11/2024 – Contrato nº 11/2024 – **Contratada:** BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS – **Objeto:** A suplementação de valor no montante de R\$ 426,32 (quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) para cobertura do saldo remanescente do exercício de 2026, face ao aumento do grupo segurado e a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 21/06/2026 e término em 20/06/2027, conforme faculdade prevista no Art. 107 da

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Maio de 2026 | Ano 13 | Nº 154

Lei nº 14.133/2021 – **Valor Global:** R\$ 426,32 (quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) para suplementação e R\$ 3.978,00 (três mil, novecentos e setenta e oito reais) – **Vigência:** Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 21 de julho de 2026. Pirassununga, 20 de maio de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-
Presidente.**

FIM DA EDIÇÃO